



XIII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"



19 a 21 de Setembro de 2019 São Cristóvão/SE/Brasil

ISSN: 1982-3657 | PREFIXO DOI 10.29380

Recebido em: **21/06/2019**

Aprovado em: **26/06/2019**

Editor Respo.: **Veleida Anahi - Bernard Charlort**

Método de Avaliação: **Double Blind Review**

Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.02.03>

A EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA ENQUANTO MERCADORIA E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NAS IES: UM CASO EMBLEMÁTICO/PUBLIC SUPERIOR EDUCATION AS A MERCHANTABLE AND AFFIRMATIVE SHARE POLICIES IN IES: AN EMBLEMATIC CASE/LA EDUCACIÓN SUPERIOR PÚBLICA EN CUANTO MERCADO Y LAS POLÍTICAS DE ACCIONES AFIRMATIVAS EN LAS IES: UN CASO EMBLEMÁTICO

EIXO: 2. EDUCAÇÃO, INTERVENÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

MARIA GRASIELE LIMA OLIVEIRA, JULIANE DOS SANTOS, SILIANE OLIVEIRA CONCEICAO

RESUMO

O presente artigo é resultado de uma construção científica, produto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado *a suficiência do financiamento da assistência estudantil na UFS: uma análise das ações da PROEST no período de 2013 a 2015*. Nesta produção buscou-se refletir sobre as problemáticas enfrentadas pela educação superior pública no Estado brasileiro após a adesão do neoliberalismo, discutindo sobre a importância de se pensar alternativas que garantam não só o acesso, mas a permanência dos estudantes no ensino superior. Com base na pesquisa bibliográfica e documental, discute-se os rebatimentos das diretrizes neoliberais na educação superior, configurando-a como mercadoria, assim como, as políticas de ações afirmativas nas Instituições de Ensino Superior (IES). O resultado da pesquisa consiste na defesa da consolidação da educação pública, gratuita e de qualidade, que reafirme o seu compromisso com os estudantes e com a sociedade.

ABSTRACT

This article is the result of a scientific construction, a product of the Course Completion Work (TCC) entitled *the sufficiency of student assistance funding in UFS: an analysis of PROEST actions in the period from 2013 to 2015*. In this production, we sought to reflect on the problems faced by public higher education in the Brazilian State after the adhesion of neoliberalism, discussing the importance of thinking about alternatives that guarantee not only access but the permanence of students in higher education. Based on the bibliographical and documentary research, the refutations of the neoliberal guidelines in higher education, configuring it as a commodity, as well as affirmative action policies in the Institutions of Higher Education (IES) are discussed. The result of the research is to defend the consolidation of public education, free of charge and quality, which reaffirms its commitment to students and society.

RESUMEN

El presente artículo es el resultado de una construcción científica, producto del Trabajo de Conclusión de Curso (TCC) titulado *la suficiencia del financiamiento de la asistencia estudiantil en la UFS: un análisis de las acciones de la PROEST en el período de 2013 a 2015*. En esta producción se buscó reflejar sobre las problemáticas enfrentadas por la educación superior pública en el Estado brasileño tras la adhesión del neoliberalismo, discutiendo sobre la importancia de pensar alternativas que garanticen no sólo el acceso, sino la permanencia de los estudiantes en la enseñanza superior. Con base en la investigación bibliográfica y documental, se discuten los rebatimientos de las directrices neoliberales en la educación superior, configurándola como mercancía, así como, las políticas de acciones afirmativas en las Instituciones de Enseñanza Superior (IES). El resultado de la investigación consiste en la defensa de la consolidación de la educación pública, gratuita y de calidad, que reafirme su compromiso con los estudiantes y con la sociedad.

INTRODUÇÃO

As transformações advindas dos processos econômicos que marcaram a sociedade contemporânea desembocam no Estado Mínimo para o social e no consequente desmonte das poucas políticas públicas e sociais resultantes das conquistas provenientes da correlação de forças estabelecidas entre classe trabalhadora e a burguesia. Nesse contexto, o projeto neoliberal, associado aos processos de globalização e de reestruturação produtiva, desenvolve, desde a década de 1970, no interior dos Estados nacionais, um verdadeiro campo propício para a intervenção dos organismos internacionais nas políticas, particularmente na política de educação. A orientação é privatizar, precarizar e formar profissionais para o mercado e para a exploração capitalista.

Nessa perspectiva, a educação superior pública brasileira atravessa todo esse processo que culmina em reformas no seio do seu desenvolvimento. As mudanças impostas por essas reformas deram-se de acordo com a conjuntura política, econômica, cultural e estrutural do país. Este, com o objetivo de ajustar-se ao novo reordenamento estrutural da lógica capitalista, desse modo, vem concretizando a educação enquanto serviço extremamente rentável ao capitalismo. Sendo assim, as modificações ocorridas na educação superior representam um espaço de fortalecimento do sistema capitalista. Tais modificações desconstruem o setor público, o que acarreta no sucateamento das instituições públicas de ensino. Esse intenso processo de reformulação se realiza através da desconstrução da educação pública como um direito social e universal.

Evidencia-se uma nova configuração do direito a educação superior, através da intensa privatização, do repasse direto e indireto de recursos públicos para o setor privado. Essa ação é motivada pela crescente criação de Programas de acesso às universidades privadas, tais como o Programa Universidade Para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Tais ações são estratégicas, visto que, de um lado atende aos interesses da população, permitindo o acesso a uma formação de nível superior ou ao curso profissionalizante. Do outro, atende aos interesses do capital, retirando do Estado a responsabilidade e direcionando-a para ao setor privado. Neste processo, é dado ao setor privado o estratégico incentivo fiscal, mediante a isenção de impostos de universidades privadas, em troca de vagas “gratuitas” para os alunos que não podem custear ou não conseguem adentrar as universidades públicas.

Dessa maneira, o Estado, de forma mascarada, disponibiliza o acesso à educação superior ou a cursos profissionalizantes, nos moldes já explicitados, aos estudantes, principalmente aos oriundos das classes subalternas. Não temos um Estado preocupado com uma educação emancipatória, de qualidade, mas atuante na perspectiva de aumentar o quantitativo de profissionais tecnicamente formados para o mercado de trabalho. E é importante mencionar os problemas que os estudantes enfrentam no decorrer da vida acadêmica, uma vez que, lhe é “garantido” apenas o acesso, a sua permanência, contudo, fica a critério da seletividade em Programas de Assistência Estudantil, ou como mão de obra barata, precarizada e explorada no mercado de trabalho.

Essa discussão traz elementos importantes para se pensar as dificuldades enfrentadas por essa massa trabalhadora, que adentram as instituições de ensino superior sem as devidas formas de assistência, o que pressupõe indicarmos que, quanto maior o número de estudantes, matriculados nas IES, maior deve ser o financiamento direcionados às mesmas. Porém, atualmente, isto se dá pela ótica privatista e, não pelo modelo de universidade pública, que diante do financiamento direcionado aos Programas supracitados, poderíamos ter.

Dentro dessa discussão, o artigo aborda a educação superior pública no contexto neoliberal, problematizando os impactos causados pela crescente onda privatista que impacta diretamente na qualidade do ensino. Nesta perspectiva, o estudo objetiva contribuir para a discussão acerca da

educação superior pública enquanto mercadoria e as políticas de ações afirmativas nas IES, direcionando a discussão para a Política de Assistência Estudantil e a Política de Cotas, por compreender a importância de se pensar alternativas que garantam não só o acesso, mas a permanência dos estudantes nessas instituições, levando em consideração a lógica mercadológica e buscando sempre uma educação emancipatória do Ser social.

Para tanto, a metodologia aqui utilizada consiste em revisão bibliográfica e documental, onde tomamos como base a leitura de bibliografias relacionadas ao tema aqui trabalhado, e as legislações voltadas à área da pesquisa. É importante salientar que a construção deste artigo tem como pilar uma construção científica que é fruto da produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), produzido em nossa graduação, no ano de 2016.

Desse modo, o artigo está estruturado da seguinte forma: de início, trabalhamos a educação superior pública em tempos neoliberais. Na sequência, abordamos a educação como mercadoria: o privatismo do ensino superior mascarado pelo acesso da classe trabalhadora (PROUNI, FIES, PRONATEC). No último item abordamos a Política de Assistência Estudantil e a Política de Cotas: uma forma de garantir o acesso e a permanência nas Instituições de Ensino Superior, trazendo a importância dessas ações na construção de uma educação de qualidade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Educação superior pública em tempos neoliberais

É com o advento da mundialização do capital, com o discurso da globalização e do desenvolvimento que surge, como estratégia de retomada de crescimento do país, o ideário neoliberal. A ascensão do neoliberalismo no Estado brasileiro na década de 1990 aparece como um conjunto de propostas que visam mudanças societárias. Estas acarretam, conseqüentemente, em profundas transformações na política educacional. A começar pelo exacerbado crescimento do ensino superior privado, que visa, sobretudo, atender as demandas do mercado de trabalho e a acumulação de capital por parte dos seus gestores. Com isso, o Estado intensificou a transferência de muitas das suas responsabilidades fundamentais para o setor privado, precarizando, ainda mais, o serviço público.

Os novos moldes do Estado brasileiro evidenciam as propostas advindas da reforma neoliberal. Esta, atua na defesa de um Estado mínimo para as ações voltadas às políticas sociais, com a justificativa de retomada do crescimento da economia nacional. Aprimorando seu discurso de modernização, desenvolvimento e crescimento econômico, o Estado assume sua nova face embasada na lógica neoliberal, com o enxugamento da intervenção do Estado e a crescente privatização do setor público estatal.

Aliado a essas premissas, Bresser Pereira (1998, p. 33) advoga mudanças nas formas de organização e gestão do Estado por meio de uma administração pública gerencial que balize como setores do Estado moderno “o núcleo estratégico, as atividades exclusivas, os serviços não-exclusivos e a produção de bens e serviços para o mercado”. A saúde, a educação, a cultura e a pesquisa científica compõem, nesse projeto, o setor de serviços não-exclusivos, os quais o “Estado provê, mas que, como não envolvem o exercício do poder extroverso do Estado, podem ser também oferecidos pelo setor privado e pelo setor público não estatal (‘não-governamental’)” (DOURADO, 2002, p. 236).

Dentro desse rol de políticas que sofreram com a reforma neoliberal, evidenciamos, neste estudo, a educação. As diretrizes que embasam esses novos arranjos desde a década de 1980 são, estrategicamente, disseminadas pelo Banco Mundial (BM), com vistas à promoção, nos países

periféricos, de um “ensino fundamental ‘minimalista’” e para a “formação profissional ‘aligeirada’” (LEHER, 1999, p. 27). Alicerçado na cartilha neoliberal, o BM adota estratégias para a educação superior pública que direcionam o que seria de responsabilidade do Estado para o setor privado, fazendo da educação um serviço muito rentável para o capital. É dentro desse cenário que a educação superior está inserida, trazendo em seu seio significativas mudanças que podem ser expressas na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001.

Com a aprovação da LDB, ocorreu uma flexibilização nas modalidades de ensino em decorrência da abertura e veiculação de programas de ensino a distância. Tais programas são regulamentados pelo Decreto nº 2.494/1998 e pela Portaria nº 301/1998 do MEC, nos quais as instituições públicas e privadas de ensino, bem como as fundações sem fins lucrativos e/ou de direito privado, serão responsáveis pela oferta da educação a distância nas áreas de educação, ciência, tecnologia, arte e cultura através da utilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos. (AGAPITO, 2016, p. 128).

Dessa forma, a LDB abre o leque de modalidades distintas de Instituições de Ensino Superior (IES), acarretando em um formato diversificado de ensino. Nesse sentido, a estrutura da universidade que é embasada no tripé ensino-pesquisa-extensão acaba se tornando alvo de desmonte, levando ao discurso do alto custo orçamentário. A nova roupagem do ensino superior público se deu, principalmente, com a flexibilização no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Essa nova configuração da educação superior brasileira esboça, claramente, os interesses do mercado, atendendo as prerrogativas do BM e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Visto que “o Brasil é, desde 1986, o receptor privilegiado dos financiamentos do BM para o ensino superior na América Latina” (IAMAMOTO, 2000, p. 39), o que lhe dá autonomia para participar ativamente da estrutura educacional do sistema de ensino.

Com isso, é notável que seu objetivo é “compatibilizar o ensino superior com os ditames da financeirização da economia, em um contexto de ‘mundialização do capital’” (IAMAMOTO, 2000, p. 43). Ou seja, suas reformas são, na verdade, uma estratégia articulada e calculada que visa fazer da educação um produto, uma mercadoria lucrativa para o setor privado. Nem que para isto a oferta da formação superior seja desestruturada e desqualificada. Falamos aqui “[...] da liquidação do sistema universitário brasileiro. Não se trata de acabar com a universidade brasileira, trata-se de acabar com o sistema universitário público” (NETTO, 2000, p. 29).

Em concordância com o autor mencionado acima, evidenciamos a atual conjuntura da educação superior brasileira, que reflete o discurso de contenção de gastos na esfera pública e investimento no setor privado. Esse cenário ameaça fortemente a estrutura e o funcionamento das universidades públicas. É aquilo que traz o atual Ministro da Educação, Abraham Weintraub, trazendo a esfera privada como principal agente na expansão do ensino superior, ao mesmo tempo em que reduz as verbas para as universidades públicas.

Foi no XII Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular (CBESP), que ocorreu, em junho do corrente ano de 2019, em Belo Horizonte/MG, que o então ministro discursou em defesa do investimento do setor privado, afirmando que “esse setor vai crescer muito, e o Estado brasileiro, através dos impostos, que já estão pesados, não tem condição de atender a demanda gigantesca que vai acontecer nos próximos anos”, afirmando, explicitamente, o seu compromisso com o setor privado.

A agenda do atual ministro da educação, desde que este assumiu, em abril de 2019, atua com base em diretrizes compromissadas em cortar e congelar os recursos direcionados a manutenção da educação básica e superior brasileira. Weintraub, em seu discurso durante a XII CBESP declarou que

haveria um corte de 30% no orçamento destinado as universidades federais que promovessem “balbúrdia” e tivessem desempenho acadêmico abaixo do esperado. O ministro citou como exemplo a Universidade Federal da Bahia, a Universidade Federal Fluminense e Universidade de Brasília, desconsiderando que as universidades representam um espaço de produção e disseminação de conhecimentos, acadêmicos, científicos. As universidades são o berço da ciência, do conhecimento intelectual. Suas declarações geraram uma crescente insatisfação, acarretando em ondas de protestos e mobilizações não só por parte dos estudantes, mas de toda a sociedade civil organizada.

Como se não bastasse todo esse desmonte que vem se desenhando na política educacional, temos mais um duro golpe que atinge, em cheio, a produção científica. Um número expressivo de bolsas para estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado oferecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) também foram suspensas (CAPES, 2019). Estamos diante de um governo que não está preocupado com a garantia da educação de qualidade, tampouco com a manutenção das IES já existentes.

É diante de todo esse desmonte da educação pública que se evidencia, de forma cada vez mais crescente, a procura por cursos de graduação a distância (EaD), esse formato se apresenta como um meio rápido de formação profissional, alinhado a inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, a educação pública se fragiliza e acaba assumindo um caráter mercadológico, ou seja, que objetiva atender aos interesses lucrativos do capital.

A Educação como mercadoria: o privatismo do ensino superior mascarado pelo acesso da classe trabalhadora (PROUNI, FIES, PRONATEC)

Como abordado no item anterior, a educação pública passou por diversas transformações, acabou assumindo um formato que a desqualifica, ocasionando em seu sucateamento, frente à postura do país às reformas ditadas pelos organismos internacionais, como já mencionados, o BM e o FMI. O desmonte da educação pública acarretou, em sua desconstrução enquanto direito público social e universal. Fazendo com que o acesso as Instituições de Ensino Superior (IES) seja cada vez mais dificultado a classe trabalhadora, o que abre caminho para o acesso as instituições de ensino privado.

Neste cenário, e, diante dessa nova configuração do ensino superior, encontram-se, de forma não tão mascarada, novas formas de repassar recursos públicos para o setor privado. É através da precarização da educação superior pública gratuita que há a criação de Programas como o FIES, PROUNI e o PRONATEC, que facilitam o acesso ao ensino superior privado, desvalorizando e desresponsabilizando o Estado de sua obrigação na garantia do acesso e permanência nas universidades públicas.

É dentro dessa lógica que surge o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, cujo objetivo é conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos ofertados pelas instituições privadas de educação superior que aderiram ao Programa. Quando finalizado o curso, o estudante terá que prestar contas, realizando o pagamento que pode ocorrer – de acordo com a nova modalidade do FIES, passando a vigorar no primeiro semestre de 2018 através da Portaria nº 209, de 7 de março de 2018 –, a juros zero, direcionada aos estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos. A outra modalidade de financiamento, denominada P-Fies¹, pode ser acessada por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de 3 (três) salários mínimos até 5 (cinco) salários mínimos.

Surge, também, de forma estratégica e muito bem pensada, a criação, no ano de 2004, do Programa Universidade para Todos (PROUNI) passando a ser oficial por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. O PROUNI traz um discurso de inclusão social, mascarando sua real finalidade, qual seja, direcionar recursos públicos para o setor privado através da concessão de bolsas de estudos

integrais (100%) e parciais (50%), nas instituições particulares de ensino superior, tanto para os cursos de graduação quanto para a formação técnica.

Dentro desse mesmo viés surge o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Lei 12.513/2011, que objetiva a ampliação da oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Programa destinado aos estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; aos trabalhadores; aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda e, estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

As ações aqui descritas atendem, de forma estratégica, aos interesses da classe trabalhadora, proporcionando a possibilidade de ingresso desse público a uma formação de nível superior ou ao curso profissionalizante. Por outro lado, atende, também, aos interesses do capital repassando a responsabilidade do Estado, de garantir o acesso da população ao ensino superior público gratuito, para o setor privado, mediante a alocação de recursos públicos para o setor privado. É notório o perfil desses estudantes, é a classe trabalhadora que agora adentra a universidade pública.

O esquema de funcionamento é arquitetado da seguinte forma, é concedido ao setor privado o estratégico incentivo fiscal, mediante a isenção de impostos de universidades privadas, em troca da oferta de bolsas de estudo para os alunos que não podem pagar ou não conseguem adentrar nas universidades públicas. É nesse contexto de reformas que as IES passam a se moldar a lógica do mercado, trazendo consigo uma reconfiguração de suas funções, evidenciando profundas transformações e reduzindo drasticamente o grau de autonomia universitária.

Diante disso, não podemos perder de vista que o acesso ao ensino superior funciona como uma estratégia de mascarar o fato do recurso público estar sendo alocado para o financiamento dos Programas aqui já mencionados. Essa ação visa privatizar, precarizar e formar profissionais aptos e submissos às necessidades do mercado de trabalho, uma vez que, tais Programas tornam-se, estrategicamente rentáveis para a economia privada, através de grupos educacionais que visam, exacerbadamente, a extração de recursos orçamentários destinados ao setor público.

Dentro dessa perspectiva, não há como visualizar uma educação emancipatória, tampouco um Estado preocupado com a qualidade do ensino, principalmente, em como esses estudantes estão conseguindo – se é que estão conseguindo – se manter nessas unidades de ensino, pois, não basta garantir o acesso, tem que garantir, também, a permanência desses estudantes na instituição. A garantia da permanência fica à mercê da seletividade dos programas de assistência estudantil, ou, de forma sorrateira, passa a servir de mão de obra precarizada, barata e explorada no mercado de trabalho.

A discussão acima nos direciona a pensar as dificuldades que esse novo perfil de estudantes que hoje fazem parte as IES, pertencentes à massa trabalhadora, estão enfrentando. Pensar a permanência desses alunos requer a compreensão da importância de mecanismos que os auxiliem em sua permanência no ambiente universitário. O cenário apresentado na discussão deste artigo nos faz refletir sobre as formas de inserção e a deficiente assistência prestada aos estudantes, demonstrando uma disparidade entre o ideal e o real. No campo do ideal, apontamos para o fato de que quanto maior for o número de estudantes matriculados nas IES, maior deveria ser o financiamento direcionado às mesmas, contudo, no campo do real, o que temos é uma sociedade moldada sob uma ótica privatista, desmontando/desestruturando o modelo de universidade pública que, diante do financiamento direcionado aos programas já mencionados, poderíamos ter.

A Política de Assistência Estudantil e a Política de Cotas: uma forma de garantir o acesso e a permanência nas Instituições de Ensino Superior

Não podemos desconsiderar que o Brasil é um país onde se predomina a exclusão social e a

discriminação racial. Como sabemos, esse fato vem se firmando desde o processo de formação sócio-histórica do país, haja vista o período de colonização e escravidão do mesmo. A desigual distribuição de renda e à desigualdade social em nosso meio permanece inalterada, concentração de riquezas nas mãos de poucos, enquanto a pobreza cresce exacerbadamente. Mesmo no século presente, a desigualdade entre as classes não diminuiu, ao contrário, acabou ganhando uma proporção maior. Esse fator acaba evidenciando marcas ainda mais visíveis de exploração da força de trabalho, discriminação e repressão social.

Dentro dessa perspectiva, é perceptível tanto a desigualdade social quanto a racial, que se apresentam nos dias atuais de forma cada vez mais expressivas, impactando de maneira profunda e perversa a sociedade brasileira. É importante ter ciente que a desigualdade no acesso, que se dá não só na educação superior, mas nos diversos espaços sócio ocupacionais, não atinge exclusivamente a população negra. Acaba atingindo também outros atores sociais, a população pobre branca, por exemplo, e demais grupos socialmente excluídos. Um dos principais obstáculos à igualdade racial e social no país se apresenta, sem dúvidas, nas barreiras educacionais que atingem de forma excludente esses sujeitos sociais.

Assim como ocorre com as demais políticas sociais, com a política de educação não é diferente, é expressiva a precarização do ensino através da falta de investimentos, principalmente, no que concernem os investimentos financeiros. Além do reconhecimento de que as políticas sociais são, sobretudo, contraditórias, visto que, visam “doutrinar” os direitos sociais conquistados historicamente, mediante muita luta da classe trabalhadora. No entanto, vale a ressalva que, mesmo diante desse quadro que se apresentam as políticas sociais, estas, tem papel fundamental na manutenção da sobrevivência de muitas famílias pertencentes às classes subalternas da população, eis aí a seu caráter contraditório.

Diante disso, é relevante salientar a importância da construção, – mediante muita luta traçada pelos movimentos sociais, dando aqui destaque ao movimento estudantil –, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com base legal no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que tem por finalidade ampliar às condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Atendendo como público prioritário os “[...] estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino [...]”. (DECRETO Nº 7.234/2010, art. 5º). Assim sendo, é importante destacar que as ações desenvolvidas pela Assistência Estudantil buscam garantir a permanência dos estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Dentro dessa perspectiva, salientamos que a Política de Assistência Estudantil, mesmo não se configurando como um mecanismo que traz uma mudança estrutural na vida dos estudantes que por ela são assistidos, possibilita, de certo modo, o acesso a outros bens e serviços que lhes assegurem uma melhor qualidade de vida, como aponta Carvalho (2010, p. 84):

[...] a Assistência Estudantil não será capaz de provocar uma mudança estrutural ou de transformar a realidade dos estudantes que dela necessitam, a partir do provimento de alguns bens e serviços. No entanto, essa política é portadora da capacidade de potencializar a promoção desses estudantes no sentido de viabilizar não apenas o atendimento de suas necessidades básicas, no decorrer da sua vida acadêmica na educação superior, mas ao garantir as condições básicas para concluir a educação superior, com qualidade, possibilita a esses estudantes acessar outros bens e serviços como emprego, melhor renda, dentre outros, que lhes assegurem mais qualidade de vida.

A diversificação étnica e racial no interior das universidades públicas nos auxilia a caracterizar o público da Assistência Estudantil e o perfil dos estudantes das IFES na atualidade, haja vista a “democratização do ensino”. Em 2012, foi aprovada a Lei nº12.711/2012 que dispõe sobre o

ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais, com uma reserva de vagas (50%) de suas vagas para estudantes que provêm de escolas da rede pública de ensino, nos cursos de graduação. De acordo com a referida Lei, o seu art. 3º traz que as vagas serão preenchidas “[...] por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação [...]”. Essa Lei é um marco importante na construção de uma sociedade menos desigual, que tem por objetivo ampliar o acesso ao ensino superior público, abarcando um público que até então se via excluído.

Com a aprovação da Lei nº12.711/2012, temos uma diversificação do público que hoje adentra a universidade pública, ou seja, um segmento que demanda de uma Assistência Estudantil para permanecer na mesma, visto que, uma parcela significativa desses estudantes que adentram a universidade se encontra em condições de vulnerabilidade social. Desse modo, continuemos a afirmar que a Assistência Estudantil é um mecanismo fundamental na garantia da permanência desses estudantes na universidade desde sua entrada até a conclusão do curso. É nesse viés que corroboramos com a Andifes (2007, p. 04), quando esta traz que

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade. Esse processo não se pode efetivar, apenas, no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

Diante disso, é importante enfatizar que a Assistência Estudantil assume um papel importante na trajetória acadêmica dos estudantes que dela necessitam, posto que, contribui para minimizar “[...] os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso”. (MAGALHÃES, 2012, p. 94 apud NASCIMENTO, A. 2014, p. 73). Ou seja, estudantes que tiveram uma formação educacional débil, provenientes da ausência de investimentos do Estado na rede pública de ensino.

É importante não perder de vista que as ações afirmativas resultam em ganhos para a sociedade, oportunizando a entrada de novos atores na educação superior pública e gratuita, contendo assim um efeito positivo. No entanto, não se pode permitir que essas ações pontuais sirvam como estratégia para o Estado frear as lutas e reivindicações da classe trabalhadora em prol de melhorias na qualidade dos serviços prestados e da garantia de direitos sociais. Não podemos deixar de ressaltar que é imprescindível às ações da assistência estudantil na formação do aluno, uma política que, apesar das fragilidades, é crucial para que o estudante consiga concluir seu curso ou graduação.

Diante disso, é sabido que as ações afirmativas visam assegurar o acesso e a permanência do estudante na universidade – principalmente no que diz respeito às dificuldades financeiras – bem como, uma formação profissional de qualidade. Assim, a Política de Assistência Estudantil, mesmo com toda sua deficiência, deve atuar em consonância com a política de cotas e assegurar condições mínimas de permanência ao estudante que é demandante dessa Assistência Estudantil.

Em suma, trazemos a importância da Política de Assistência Estudantil nas IFES, por compreender que o direito a educação não se limita na garantia do acesso, mas também, na permanência do estudante. Estamos diante de um Estado mínimo para os direitos sociais, que para justificar as saídas das ditas crises econômicas ataca, sem pudor, os serviços públicos. A política de educação resiste, mesmo com todas as ações voltadas a sua desestruturação, a Assistência Estudantil também resiste, e assegura, mesmo que minimamente, o bom desempenho do estudante proveniente de famílias em condições socioeconômicas desfavoráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos este trabalho, que teve como um de seus objetivos publicizar a pesquisa realizada no TCC, trazendo a importância de aprofundar o debate acerca da educação brasileira, vislumbrando novos horizontes e a abertura de novos caminhos que possibilite a construção de uma política de educação que reafirme seu compromisso com os estudantes e com a sociedade e que esteja comprometida com uma formação de qualidade.

O atual cenário traz novos desafios à educação em nosso país. As diretrizes neoliberais estão cada vez mais explícitas nas propostas de reforma da política educacional, direcionando, sem ao menos pestanejar, a educação para o setor privado de ensino. São tempos difíceis, de precarização das políticas sociais, estamos diante de um governo que diariamente demonstra que o seu compromisso não é com a população, com a classe trabalhadora, mas com o capital.

A conjuntura apresenta forte ameaça à consolidação da educação como direito do cidadão e dever do Estado, que deve ser prestada de forma gratuita e de qualidade. Como salientamos no decorrer do artigo, é imprescindível investir na educação superior pública, na formação profissional de qualidade, e ter ações compromissadas com a garantia do acesso e permanência dos estudantes no ambiente universitário.

AGAPITO. A. P. F. Ensino Superior no Brasil: Expansão e Mercantilização na Contemporaneidade. In: **Revista Temporalis**. Brasília, v. 16. n. 32, p. 123-140, jul/dez. 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/14064/pdf>. Acesso em: 10 mai. 2019.

ANDIFES. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais De Ensino Superior. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília (DF), 2007. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf. Acesso em: 29 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 09 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.096/05, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm. Acesso em: 09 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.513/2011, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm. Acesso em: 15 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 15 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.260/2001, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências - FIES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Governo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 21 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 010.172/2001, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf. Acesso em: 19 mai. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 209, de 7 de março de 2018**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, a partir do primeiro semestre de 2018. Disponível em: http://fies.mec.gov.br/arquivos/portaria_normativa_209_07032018.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 39 de 12 de Dezembro de 2007**. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2007. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 19 jun. 2019.

CARVALHO, D. D. A. de. **A política de Cotas da Universidade Federal do Tocantins: Concepção e implicações para a permanência dos estudantes indígenas.** (Dissertação em Educação). Universidade Federal de Goiás, 2010.

DOURADO, L. F. Reforma do Estado e as Políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90. In: **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 23, n. 80, p. 234-252, setembro/2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12931.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

IAMAMOTO, M. V. Reforma do Ensino Superior e Serviço Social. **Revista Temporalis**. Brasília (DF), v. 1, n. 1, p.35-79, 2000.

LEHER, R. Um novo Senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. In: **Revista Outubro**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 19-30, 1999. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-3-Artigo-03.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

NASCIMENTO, A. P. L. **Uma análise das ações de assistência estudantil no contexto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.** São Cristóvão, SE, 2014. 153 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Sergipe, 2014.

NETTO, J. P. Reforma do Estado e Impactos no Ensino Superior. **Revista Temporalis**. Brasília (DF), v.1, n. 1, p.11-33, 2000.

¹ A modalidade P-Fies consiste no financiamento estudantil previsto nos arts. 15-D a 15-M da Lei nº 10.260, de 2001, que pode ser acessado por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de 3 (três) salários mínimos até 5 (cinco) salários mínimos.